

XI

ADMINISTRAÇÃO
DE FRANCISCO DA CUNHA E MENEZES
E FRANCISCO JOSÉ RAYMUNDO CHICHORRO
DA GAMA LOBO, 1782—1788.

1—ORDEM AO COMMANDANTE DO REGISTRO DE
SÃO MATHEUS, 1782.

Na comandancia desse Destacamento seguirá as instruções que em seu poder tem dadas por meu Antecessor, sem das mesmas se afastar participando-me tudo o que de novo acontecer, e precize da minha providencia. Deos Guarde a Vm. S. Paulo, 13 de Abril de 1782.—*Francisco da Cunha e Menexes*. Sr. Comandante Jeronymo Dias Ribeiro.

2—CARTA AO COMMANDANTE DO REGISTRO DE
SÃO MATHEUS, 1784.

Tenho presente as duas cartas de Vm. de 8 de Mayo proximo passado sobre o pertender-se, que dos animaes que entrão por esse Registo para a Capitania de Minas Geraes hajão de pagar-se Direitos, não obstante terem já pago a hy; ao que sou a dizer a Vm. que deve hir cobrando como ate agora na forma do costume, e creação desse Registo sem mudança alguma até se darem as devidas providencias a este respeito competentes.

Tambem sou a dizer-lhe quanto aos Mineiros que vierão para o Descoberto do Rio Pardo, devem estes pedir suas Datas pela superintendencia a quem pertence, visto que não chega á conta de se repartir, ainda que pode fazela aos mesmos que se achão cá e podem estabelecer-se onde bem lhes parecer animando-os Vm. para isso, depois do que, e segundo as suas circunstancias, se lhes attenderá ao privilegio que pertendem.

